



P O R T A R I A N º 037/92

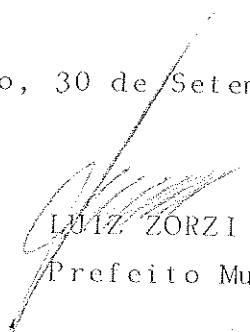
LUIZ ZORZI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere a Lei Municipal nº 135/92 de 11/05/92,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a Sra. DELCI TERESINHA JOHNER do Cargo de Professora de 1ª a 4ª Série na Escola Isolada Municipal da Linha São João, lotada na Secretaria de Educação, contratada pela Portaria nº 031/92 de 29/05/92, por caráter excepcional de interesse público, para substituir o Professor titular Sr. GILBERTO JOSÉ FICAGNA, em Licença para Atividade Política pelo período de 01/07/92 a 30/09/92.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de Setembro de 1992.


LUIZ ZORZI

Prefeito Municipal

Registrada e publicada em data supra:


CLÁUDIO F. ANDREIS

Agente Administrativo